



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 55 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 07
de 30 de janeiro de 2009, que nomeou MARCO AURELIO VISINTIN – 6342667,
CPF nº 597.977.039-91, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e
Inovação, deste Instituto.


Alípio Santos Leal Neto

